CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERENTE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 18 (DEZOITO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

Processo Licitatório n.º 42/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020

De: Presidente do CIOP

Para: Pregoeiro

AUTORIZO e JUSTIFICO a instauração de Processo Licitatório nos termos do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 18 (DEZOITO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, sendo 01- Alfredo Marcondes, 02-Alvares Machado, 03-Caiabu, 04-Euclides da Cunha Paulista, 05-Flora Rica, 06-Fórida Paulista, 07-Iepê, 08-Indiana, 09-João Ramalho, 10-Martinópolis, 11-Narandiba, 12-Pres. Epitácio, 13-Rancharia, 14-Regente Feijó, 15-Rosana, 16-Santo Expedito, 17-Taciba, 18-Teodoro Sampaio., visando eventuais e futuras aquisições com preços mais vantajosos aos municípios consorciados, devendo este Setor de Licitações e Compras observar todos os preceitos legais constantes da Lei de Licitações em sua redação atual.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2020

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE DO CIOP